



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina

Aracaju-SE, CEP 49060-108

- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Termo de Rescisão Unilateral - SEI

Processo nº 23530.015268/2022-77

TERMO DE DISTRATO

**TERMO DE DISTRATO DO
CONTRATO Nº 106/2023/
HU-UFS/EBSEH QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DE SERGIPE/EBSEH E A
EMPRESA ASSUNCAO &
LAVOR TECNOLOGIA LTDA.**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSEH**, localizado na Rua Cláudio Batista, nº 505, Bairro Palestina, CEP 49.060-025, Aracaju/Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0010-34, doravante denominado **DISTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. Kleyton de Andrade Bastos**, portador do RG ***.385 SSP/SE CPF nº ***.868.115-**, nomeado pela portaria nº 397 de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/Sede nº 286, fl. 04, de 20 de setembro de 2023, e por seu **Gerente Administrativo, o Economista Edélzio Alves Costa Júnior**, brasileiro, portador do RG nº ***.972 SSP/SE e do CPF nº ***.795.405-**, nomeado pela portaria nº 059 de 19 de Fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/Sede, nº 029, fl. 05, de 24 de Fevereiro de 2014, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, e a empresa ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, doravante denominada DISTRATADA, localizada na Rua Eugenio Luciano de Melo, nº 37, Bairro: Novo, CEP: 53.030-160, Olinda/PE, inscrita no CNPJ sob nº 45.538.349/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Breno Marques Assunção, portador da Carteira de Habilitação nº ***767568** e do CPF nº ***.601.134-**, celebram o presente Termo de Distrato em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e consoante o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 23530.015268/2022-77, conforme segue:

OBJETO DO DISTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como **OBJETO o Contrato nº 106/2023/HU-UFS/EBSERH**, celebrado entre as partes já mencionadas, referente a Aquisição de INSUMOS DE TI, nos termos dos autos do processo administrativo 23530.015268/2022-77.

CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – A Administração Pública, na data de assinatura do presente Termo de distrato, de maneira unilateral, resolve rescindir o referido contrato, após as razões apresentadas no processo nº 23530.015268/2022-77.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato se encontram, desde já, **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na melhor forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato em questão, não havendo quaisquer pendências a reclamar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo de Distrato passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura, as quais elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Aracaju/SE, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

CLÁUSULA QUINTA – Faz parte do presente instrumento cópia do contrato nº 106/2023/HU-UFS/EBSERH.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam este instrumento eletronicamente.

Aracaju/SE, _____ de
_____ de 2024

Prof. Dr. Kleyton de
andrade Bastos

Superintendente do
HU-UFS/
EBSERH

DISTRATANTE

Costa Júnior

Sr. Edélzio Alves

Administrativo/HU-UFS/EBSERH

Gerente

DISTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Edelzio Alves Costa Junior, Gerente**, em 20/06/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton de Andrade Bastos, Superintendente**, em 21/06/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39930420** e o código CRC **CB7CECAF**.

Referência: Processo nº 23530.015268/2022-77 SEI nº 39930420

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/06/2024 | Edição: 120 | Seção: 3 | Página: 63

Órgão: Ministério da Educação/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/ Filial Hospital Universitário da UFS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 106/2023 - UASG 155017

Nº Processo: 23530.015268/2022-77. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 45.538.349/0001-10 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem como objeto o contrato nº 106/2023/hu-ufs/ebserh, celebrado entre as partes já mencionadas, referente a aquisição de insumos de ti, nos termos dos autos do processo administrativo 23530.015268/2022-77. A administração pública, na data de assinatura do presente termo de distrato, de maneira unilateral, resolve rescindir o referido contrato, após as razões apresentadas no processo nº 23530.015268/2022-77. O presente termo de distrato passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura, as quais elegem o foro da justiça federal, seção judiciária de aracaju/se, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 21/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.